

Diario do Executivo

Num. 105

Quinta-feira, 11 de Maio de 1933

Ano 1

SUMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO SR. INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO

Decreto n. 5.884, de 21 de abril de 1933 — Retificação.

Decreto n. 5.906, de 10 de maio de 1933 — Aprova o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o sr. dr. Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho, para a locação do prédio ocupado pela 5.ª Delegacia de Polícia da Capital, sito á rua Galvão Bueno, n. 80.

EDUCAÇÃO E DA SAUDE PUBLICA — Decreto de 5 do corrente. Remoção. Retificação.

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO — Sessão de 9 de maio de 1933.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL — Despachos do Sr. Diretor.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA — Directoria Geral — Directoria de Justiça: 1.ª Secção — Requerimentos despachados — Comunicações á Secretaria da Fazenda, 2.ª Secção: Processos de naturalizações, Directoria da Contabilidade — Pagamentos. — Junta Commercial.

Repartição Central de Polícia — 1.ª Secção: Actos. — 2.ª Secção: Pagamentos. — 3.ª Secção: Requerimen-

tos despachados. — 4.ª Secção: Despesas autorizadas. Guarda Civil: — Escala do Serviço Policial.

SECRETARIA DA FAZENDA E DO TESOUREIRO — Tesouro. — Circular n. 413. — Processos despachados. — Comissão de Verificação e Liquidação das Requisições em Geral.

Departamento Central de Estatística Imobiliária.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO — Officios expedidos.

Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Official de Colocação.

SECRETARIA DA EDUCACAO E DA SAUDE PUBLICA — Requerimentos despachados.

Serviço Sanitário — Secretaria — Secção de Expediente — Exames de praticos de Farmacia — Inspectoria de Higiene Escolar e Educação Sanitaria. — Secção de Contabilidade.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Autos despachados. — Officio da Directoria Geral. — Directoria de Contabilidade.

Repartição de Aguas e Esgotos — Requerimentos despachados.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Ato n. 458, de 10 de maio de 1933. — Tesouro — Requerimentos despachados. — Directoria do Protocolo e Arquivo. — Intendencia Geral dos Mercados. — Directoria do Patrimonio — Directoria de Contabilidade. — Di-

retoria de Polícia Administrativa. — Directoria de Obras e Viação. — Serviço de Exame de Motoristas.

EDITAIS DO EXECUTIVO

SECÇÃO INEDITORIAL — Camaras Municipais. — Publicações particulares.

BOLETIM FEDERAL

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA — 4.ª Camara, passagens. — Sessão da 5.ª Camara.

Presidencia — Requerimentos despachados — Relatório sobre o concurso de Itatiba.

Secretaria — Secção Administrativa: movimento de juizes — Secção Judiciaria: 1.ª Sub-secção: ordem do dia de Camaras Conjuntas, em 12; ordem do dia da 2.ª Camara em 12; ordem do dia da 3.ª Camara, em 12; ordem do dia 1.ª vara, em 11; expediente; acordãos — 2.ª Sub-secção: autos entrados em 8 e preparos — Secção de Contabilidade: descrições.

Procuradoria Geral — Expediente e pareceres.

Cartorios: — 1.º e 3.º officios: expediente e acordãos.

FÓRO EXTRA-JUDICIAL — Protestos.

EDITAIS — Fóro da Capital. — Fóro do Interior.

Atos do Interventor Federal no Estado

Imprensa Oficial do Estado

TELEFONES:

Direção e Administração 2-1376
Redação, Publicidade e Contadoria 2-0065
Escritório e Officina do Jornal 2-1154

Rua da Gloria, 88

PARA ONDE DEVE SER DIRIGIDA, DAQUI POR DEANTE, TODA A CORRESPONDENCIA.

DECRETO N. 5.906, DE 10 DE MAIO DE 1933

Aprova o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o sr. dr. Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho, para a locação do prédio ocupado pela 5.ª Delegacia de Polícia da Capital, sito á rua Galvão Bueno n. 80.

O General Waldomiro Castilho de Lima, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Decreta:

Art. 1.º — Fica aprovado, nos termos do Decreto numero 5.427, de 5 de março de 1932, o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o sr. dr. Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho, para locação, pelo prazo de tres (3) anos, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, do prédio ocupado pela 5.ª Delegacia de Polícia desta Capital, sito á rua Galvão Bueno n. 80, pelo preço mensal de um conto e quinhentos mil réis (reis... 1:500\$000), pago mensalmente.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 10 de maio de 1933.

GENERAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA
Carlos Villalva.

Publicado na Repartição Central de Polícia aos 10 de maio de 1933.

Augusto P.

RETIFICAÇÕES

Ao decreto n. 5.884, de 21 de abril de 1933:

Na tabela de vencimentos do Almoxtarifado do Departamento de Educação, entre expedidor e 3.º escriturário, inclua-se 2.º escriturário. 9:600\$000

Na tabela de vencimentos do Instituto de Educação, leia-se: Servente 3:750\$000

Na tabela de vencimentos das Escolas Normais, leia-se: Professor de musica, desenho, educação física, trabalhos manuais ou de artes industriais e domesticas até 18 aulas semanais, na Capital 10:800\$000

Professor de musica, desenho, educação física trabalhos manuais ou de artes industriais e domesticas, até 18 aulas semanais, no interior 9:600\$000

Ao decreto 5.885, de 21 de abril de 1933: Leia-se como segue, o art. 30: "Art. 30. — Serão suprimidos, á medida que vagarem,

os cargos de auxiliar de modelagem e de marcenaria do extinto Instituto "Caetano de Campos" e os de auxiliares de trabalhos das antigas escolas normais".

— Por Decreto de 5 do corrente mês foi removido o sr. Paulo Luiz Décourt, lente de Historia Natural do Ginásio do Estado, em Campinas, para igual cargo no Ginásio da Capital e não como saiu publicado.

CONSELHO CONSULTIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SESSAO DE 9 DE MAIO DE 1933

Presidencia do sr. Marcello Piza:

Às 14,30 horas, presentes os srs. tenentes-coroneis Oswaldo Gomes da Costa e Telon de Carvalho, Mario Silveira, Araujo Cintra e Carlos Guimarães Jr., o sr. Presidente declara aberta a sessão e pede dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o que é aprovado, sendo a mesma assinada pelos presentes.

A seguir são discutidos e aprovados os seguintes PARECERES:

Do sr. Olympio Felix de Araujo Cintra:

Processo n. 415 — interessada — Chefatura de Polícia — (Departamento de Transito e Policiamento) — Capital — assunto — pedido de restabelecimento da verba de gasolina, para o exercicio corrente:

"Ao Conselho Consultivo do Estado foi presente uma representação dirigida ao sr. Interventor Federal pelo sr. Chefe de Polícia do Estado, a proposito de verbas destinadas ao Departamento de Transito e Policiamento, e bem assim, um projeto de decreto relativo á regularização daquelas verbas.

De acôrdo com as informações constantes do processo, a manutenção do regime atualmente em vigor, com referencia ás despesas com a aquisição de combustível, obrigará a Directoria do Departamento de Transito e Policiamento a "restringir serviços de suma importancia para a policia do Estado".

Nessas condições, tratando-se de assunto que exige imperiosa e imediata solução, de molde a não serem desorganizados ditos serviços, é o Conselho Consultivo de parecer que consulta aos interesses do Estado a expedição do decreto, cujo projeto foi submetido ao seu exame, em virtude do qual ficará restabelecida a verba para a aquisição de gasolina, de que trata o decreto n. 5.788, de 31 de dezembro de 1932, na parte referente á tabela "B", "Diversas Despesas" — Departamento de Transito e Policiamento.

O Conselho aprova o parecer do sr. Relator, certo, como está, de que o sr. dr. Chefe de Polícia envidará os melhores esforços no sentido de ser feita a mais rigorosa economia nessas despesas.

Do sr. Marcello Piza:

588 — Secretaria da Viação e Obras Publicas — Projeto de decreto sobre abertura de credito de 5.000 contos de réis para ocorrer ás despesas com as obras de reconstrução de pontes.

Durante o movimento revolucionario de julho do ano próximo passado foram destruidas muitas pontes, em varios setores do territorio paulista. Muitas outras foram mais ou menos danificadas durante as operações de guerra. A estas ultimas cumpre acrescentar um certo numero, tanto na rede rodoviaria estadual como nas estradas municipais, prejudicadas principalmente em razão de enchentes.

A reconstrução dessas pontes é obra de necessidade e urgencia, como sobre o assunto já se manifestaram, neste Conselho, varios dos nossos colegas.

A capacidade da rede rodoviaria acha-se por isso reduzida e ha logares, como na zona do Estado chamada "Norte", em que o trafego se acha inteiramente interrompido. Muitas dessas pontes oferecem serio perigo ao transito, tal o estado em que se encontram ou tal a quantidade de reparos de emergencia efetuados.

O numero dessas pontes eleva-se, segundo informações officiosas, a cerca de 120, o que representa muito para o trafego rodoviario paulista, que reclama todos os dias a construção de novas, que venham facilitar as comunicações, defeituosas ainda em muitas zonas.

Isso tudo que sabemos, que neste recinto já foi refe-

Jornal do Estado

RUA DA GLORIA, 88

TELEFONES:

Direção e Administração 2-1376
Redação, Publicidade e Contadoria 2-0065
Escritório e Officina do Jornal 2-1154

TABELA DE PREÇOS

ASSINATURAS	Parte Commercial, Editais
Por ano 40\$000	— e —
Por semestre 22\$000	Publicações Particulares
De hoje até 30 de junho 8\$000	1 Pagina:
De hoje até 31 de dezembro 27\$000	Por uma vez 330\$000
PARA O ESTRANGEIRO	Repetição 300\$000
Por ano 130\$000	1/2 Pagina:
Por semestre 60\$000	Por uma vez 190\$000
As assinaturas começam na data do pedido e terminam sempre a 30 de junho e 31 de dezembro	Repetição 150\$000
PARA FUNCIONARIOS PUBLICOS:	1/4 de Pagina:
Por ano 28\$000	Por uma vez 95\$000
Por semestre 16\$000	Repetição 75\$000
Pagos diretamente na Imprensa Oficial	1 Centimetro:
	de columna, por uma vez 2\$000
	Repetição 1\$500

rido até por técnico no assunto, é objeto do presente projeto de decreto, que abre á Secretaria da Viação e Obras Publicas, um credito especial de Cinco mil contos, destinado a ocorrer ás despesas com as obras de reconstrução de pontes, a cargo da Directoria de Estradas de Rodagem.

A despesa é formidavel para a época de aperturas que atravessa o erario estadual. Formidavel é, tambem por outro lado, o prejuizo que, principalmente, á lavoura e, depois, ao commercio determina esse estado de cousas de que nos dão noticia, no processo, informações tão laconicas.

Val adeantado o exercicio financeiro do corrente ano e nos meses a decorrer não nos parece possivel executar, com a necessaria fiscalização, tão numerosas obras, esparsas por um territorio tão vasto.

Lembrariamos por isso, ao Conselho Consultivo, a necessidade de opinar favoravelmente á abertura de credito solicitado, para, no entretanto, a despesa ser suportada por dois exercicios financeiros: o do corrente ano e o de proximo.

O Conselho resolve solicitar que a repartição competente informe si a verba ora pleiteada não irá colidir com outras quaisquer resultantes do projeto de reforma dos serviços da Directoria de Estradas de Rodagem, em estudo neste Conselho.

Do sr. Carlos Guimarães Jr.:

573 — Manuel Rodrigues Martins — Ourinhos — pedido de pagamento de uma letra de cambio de 3:155\$153, da Prefeitura Municipal de Ourinhos.

O Requerente de fls. 2, dizendo-se credor da Camara Municipal de Ourinhos solicita o pagamento da importancia de 3:155\$153 representada por uma letra de cambio vencida em 15 de abril de 1922. Sem entrarmos na indagação, da veracidade ou não de tal credito como preliminar, impõe-se desde logo a nossa apreciação o direito que assiste ao reclamante em face das nossas leis.

Nos termos do art. 52, do Dec. n. 2.044 de 31 de dez. de 1908, prescreve em cinco anos a ação cambial contra o sacador, aceitante e respectivos avalistas.

Ainda o nosso Código Civil no n.º VI, § 10 do art. 178, declara prescritas em cinco anos as dividas passivas da União, dos Estados e dos Municipios e bem assim toda e